



Câm

ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 5.086 DE 31 DE janeiro DE 2023.

“Dispõe sobre revogação de decreto que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a servidora Sônia Sousa Vilela retornou das férias, compondo a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar,

DECRETA:


**Art. 1º** - Fica revogado, a partir do dia 31 de janeiro de 2023, em todos os seus termos e efeitos, o Decreto nº 5.082, de 24 de janeiro de 2023, que designou o servidor efetivo Sr. **Nilton Nery de Matos**, para atuar como membro provisório da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com as publicações de praxe.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 31 de janeiro de 2023.

  
ADILSON GONÇALVES DE MACEDO  
Prefeito Municipal

REVISADO  
Sônia Sousa Vilela  
Secretaria Municipal de Administração  
Barra do Garças/MT  
15/01/2023

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016  
**REVISADO**

  
**Herbert de Souza Penze**  
Procurador-Geral do Município  
Piauí Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT - 224751-0